

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: h98f3orb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2023 Indicação nº 1240/2023 Protocolo nº 3326/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso para a realização da corrida de rua no bairro Pedra 90, no município de Cuiabá-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatário ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso para a realização da corrida de rua no bairro Pedra 90, no município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente do Instituto Apoena, o senhor Bruno Barreto, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a realização da corrida de rua no bairro Pedra 90, no município de Cuiabá-MT.

A corrida de rua no bairro Pedra 90 irá contemplar mais de 2500 atletas, oferecendo a estrutura necessária para os participantes, além da interação popular a corrida é um esporte que melhora a saúde física e mental, o que interfere diretamente na qualidade de vida da população.

Para atender essa demanda é necessário que seja realizada a destinação de recurso no valor de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais).

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual